



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 102/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 34330016 (Raimundo Gomes de Matos)**, apresentada pelo município de **Barbalha (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Posto de Saúde Alto da Alegria I (CNES 2564432)	2.700,00	11740.887000/1170-01
Posto de Saúde Alto da Alegria II (CNES 5410843)	8.080,00	
Posto de Saúde Bela Vista (CNES 2564416)	7.870,00	
Posto de Saúde Central (CNES 2564467)	8.250,00	
Posto de Saúde Centro II (CNES 5313465)	44.465,00	
Posto de Saúde Cirolândia II (CNES 5602289)	8.440,00	
Posto de Saúde da Arajara (CNES 2564343)	47.205,00	
Posto de Saúde Cirolândia (CNES 4010876)	5.870,00	
Posto de Saúde da Estrela (CNES 2564386)	6.500,00	
Posto de Saúde da Malvinas (CNES 2564440)	47.215,00	
Posto de Saúde da Santana (CNES 2564394)	7.300,00	
Posto de Saúde da Vila Santa Terezinha (CNES 4010884)	54.585,00	
Posto de Saúde do Barro Vermelho (CNES 2564378)	49.165,00	
Posto de Saúde do Caldas (CNES 2564351)	8.780,00	
Posto de Saúde do Parque Bulandeira (CNES 5368685)	8.130,00	
Posto de Saúde do Rosário (CNES 2564424)	7.980,00	
Posto de Saúde do Santo André (CNES 5461871)	9.630,00	
Posto de Saúde do Sítio Lagoa (CNES 5368766)	8.300,00	
Posto de Saúde do Sítio Macauba (CNES 5368782)	45.390,00	
Posto de Saúde do Sítio Mata (CNES 5821592)	7.300,00	
Posto de Saúde Luiz Coelho Garcia Riacho do Meio (CNES 2564459)	48.865,00	
Posto de Saúde Vila Santo Antonio CSU (CNES 2564408)	7.980,00	
TOTAL GERAL	450.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS